



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 10 de julho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1150 Ticket: 11500

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação 2018

Aos nove dias do mês de julho de 2018 as nove horas, na sala de leitura da “Escola Municipal Antonio Ferreira”, conforme reunião anterior onde já foi previamente agendada, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação, com os membros Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Paulo Cesar Migliáceo de Carvalho Junior, Fernanda de Cassia Moreira Carmo, Marlene Luiz, Patrícia Teixeira de Lima Romão, Divonir Vilela, Girlaine Bueno da Silva Souza, Cristiane Moreira Fadini, João Paulo Facanali de Oliveira, RegiandoSydne Luiz e Marcelo Della Torre. A Presidente Marlene Luiz cumprimentou os presentes e iniciou a reunião tratando dos seguintes assuntos: 1) Fica previamente agendada a próxima reunião do CME para a data de 22 de outubro de 2018 às nove horas na Escola Municipal Antonio Ferreira; 2) A secretária de educação informou que os repasses do Estado não foram efetuados como de costume, o que tende a piorar em virtude das eleições e os resultados previstos. A administração pública municipal tem se movimentado no sentido de não interromper o pagamento dos servidores da educação, utilizando-se de recurso próprio inclusive correndo risco de responder perante o tribunal de contas. A dívida do Estado de Minas com o município excede os R\$ 500.000,00; 3) O sistema de apostilamento escolar foi mudado em virtude do término da vigência do contrato com o Positivo, tendo ocorrido nova licitação e a nova apostila será SIM/FTD. Este conselho opta desde já para iniciar os trabalhos do segundo semestre utilizando o novo método; 4) A partir do ano que vem, será obrigatório a apresentação do número do CPF e RG dos alunos, ficando desde já a rede pública municipal empenhada na divulgação e trabalho com as famílias dos alunos para providenciarem. 5) Também a partir de 2019, professores e equipe de ensino infantil serão avaliadas pelo MEC, além de outros métodos avaliativos da educação básica; 6) Fica também já marcada a reunião para avaliação do Plano Político Pedagógico (PPP) para a o dia 20 de agosto de 2018; 7) Em relação ao plano de desenvolvimento individual (PDI) que é de responsabilidade da escola para alunos com necessidades especiais mediante laudo, e que os alunos que não possuem laudo e tem déficit de aprendizagem será efetuado relatório de avaliação para acompanhamento da aprendizagem; 8) Em relação a elaboração de avaliações psicológicas para elaboração de laudos para os alunos que ainda não o possuem, foi passado para o senhor João Paulo a cotação de preços dos testes, para aquisição dos mesmos por meio da assistência social. Somente assim os testes podem ser devidamente aplicados e os laudos elaborados. Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, lavra-se a presente ata, que vai por todos os membros do Conselho presentes assinada. Marcelo Della Torre, Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Paulo Cesar Migliáceo de Carvalho Junior, Fernanda de Cassia Moreira Carmo, Marlene Luiz, Patrícia Teixeira de Lima Romão, Divonir Vilela, Girlaine Bueno da Silva Souza, Cristiane Moreira Fadini, João Paulo Facanali de Oliveira e Reginaldo Sydne Luiz.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.